

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8

CNPJ/ME nº 06.272.793/0001-84

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022. 1. DATA, LOCAL e HORA: Em 27 de abril de 2022, às 09:00h, na sede da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") localizada no estado do Maranhão, cidade de São Luís, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha – Altos do Calhau, CEP 65.070-900.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 12 do Estatuto Social. **3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes, por videoconferência, em conformidade com ao artigo 12 §1º do Estatuto Social da Companhia, conforme indicados a seguir: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Lopes Freixo Filho, José Silva Sobral Neto, Edvaldo Luís Risso, Sérgio Túlio dos Santos e Marise Grinstein. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a alteração dos canais de comunicação utilizados para as publicações legais da Companhia, em virtude da alteração do artigo 289 da Lei 6.404/76; e **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 6.1 Aprovar, por unanimidade, a alteração dos canais de comunicação utilizados para as publicações legais da Companhia, em virtude da alteração do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, não mais sendo publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal Estado do Maranhão, mantidas as publicações no jornal Folha de São Paulo e passando a utilizar o jornal O Imparcial, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei. 6.2 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 03/06/2022 sob o nº 20220674639, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral – JUCEMA.



Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 12/09/2022 15:00:18 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/7307>

